

**PORTARIA Nº 18 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Investe temporariamente a colaboradora Cleia Maria Rondon Araújo na função da Gerência Geral em caráter de substituição enquanto a titular do cargo de Gerente Geral, colaboradora Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca, goza de férias, e disciplina efeitos remuneratórios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Investir temporariamente e em caráter de substituição a colaboradora Cleia Maria Rondon Araújo nas funções da Gerência Geral enquanto a titular do cargo de Gerente Geral, colaboradora Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca, goza de férias;

Art. 2º - Durante o período de substituição, a substituta exercerá as funções do cargo da substituída, fazendo jus ao seu próprio salário, além de uma parcela compensatória a fim de igualar sua remuneração à remuneração da colaboradora substituída;

Art. 3º – A parcela compensatória a que se refere o artigo anterior consistirá na diferença entre o salário da colaboradora substituída e o salário da substituta acrescido da gratificação de função, de maneira que esta última, durante a substituição, perceba valor idêntico à remuneração normalmente percebida pela substituída;

Art. 4º – A substituição em questão ocorrerá do dia 28 de Abril a 13 de maio de 2017 do corrente ano;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Cuiabá, 26 de abril de 2017.


EDUARDO CAIRO CHILETTO
Presidente em Exercício do CAU/MT